



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.402/2013
DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Institui “Comissão de Mobilidade Urbana” no Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a “Comissão de Mobilidade Urbana”, objetivando discutir e adotar as providências necessárias às questões de mobilidade urbana no Estado de Sergipe.

§ 1º. Fica estabelecido que o dia 04/10/2013, data comemorativa dos 25 (vinte e cinco) anos da Constituição Federal de 1988, será realizado, nas dependências do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Fórum de Mobilidade Urbana.

§ 2º. A Comissão acima instituída deverá apresentar, quinzenalmente, relatório pormenorizado de suas atividades à Presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH.

§ 3º. O resultado final dos trabalhos da Comissão será apresentado à Presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH até o dia 1º/12/2013.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. A comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Procuradores de Justiça Doutora **Ana Christina Souza Brandi** – Coordenadora-Geral do MP, Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** – Ouvidor do MP, Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg**, e pelos Promotores de Justiça Doutora **Adriana Ribeiro Oliveira** (Promotora de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo); Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho** (Diretor do CAOp de Segurança Pública); Doutor **Alexandre Albagli Oliveira** (Diretor do CAOp às Atividades Cíveis e Criminais); Doutora **Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa** (Diretora do CAOp de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes); Doutora **Ana Paula Machado Costa Meneses** (Diretora do CAOp do Terceiro Setor); Doutora **Berenice Andrade de Melo** (Diretora do CAOp de Defesa dos Direitos Humanos); Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** (Diretor do CAOp do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural); Doutor **Daniel Carneiro Duarte** (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor); Doutor **Eduardo Barreto D'Ávila Fontes** – Assessor da Coordenadoria Geral; Doutor **Etélio de Carvalho Prado Júnior** (Diretor do CAOp dos Direitos à Educação); Doutora **Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes** (Diretora do CAOp dos Direitos da Mulher); Doutor **Gilton Feitosa Conceição** (Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo); Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso** (Promotor de Justiça Fazenda Pública); Doutor **Marcílio de Siqueira Pinto** (Promotor de Justiça Fazenda Pública); Doutora **Maria Eugênia Déda** (Promotora de Justiça Fazenda Pública); Doutora **Maura Silva de Aquino** (Promotora de Justiça Fazenda Pública); Doutora **Míriam Teresa Cardoso Machado** (Diretora do CAOp da Infância e da Adolescência); Doutor **Nilzir Soares Vieira Júnior** (Diretor do CAOp dos Direitos à Saúde); Doutor **Paulo Lima de Santana** (Diretor do CAOp de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária); Doutor **Sandro Luiz da Costa** (2ª Promotoria Distrital de Nossa Senhora do Socorro/SE); Doutora **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes** (1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE); Doutora **Suzy Mary de Carvalho Vieira** (Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros/SE); Doutora **Lenilde Nascimento Araújo** (Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão/SE) e Doutor **Augusto César Leite de Rezende** (Promotoria de Justiça Cível e Criminal de São Cristóvão/SE).

U



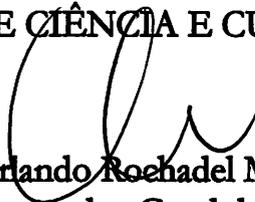
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

§ 1º. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Procuradora de Justiça **Doutora Ana Christina Souza Brandi** – Coordenadora-Geral do Ministério Público.

§2º. A Comissão será secretariada pelos Promotores de Justiça **Doutor Alexandre Albagli Oliveira** (Diretor do CAOp às Atividades Cíveis e Criminais); **Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** (Diretor do CAOp do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural); **Doutor Daniel Carneiro Duarte** (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor) e **Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes** – Assessor da Coordenadoria Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o inteiro teor das Portarias n.º 1.977/2013, de 12 de julho 2013 e n.º 2.166/2013, de 24 de julho de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça